

de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, foi emitido o Termo de Posse da servidora Giuliani Ferreira de Souza, nomeada através da Portaria n.º 2509/2025, de 31 de maio de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.789, de 02 de junho de 2025, onde a mesma declarou não ter incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme as hipóteses previstas na legislação em vigor. Após prestar o compromisso legal, aceito pela empossante, tomou posse no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete (CJ-2G-3), do Gabinete do Desembargador Francisco Djalma, no qual já se encontra exercendo as funções desde 1º de junho de 2025, para o que apresentou, ainda, declaração de bens. E, para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado por mim, Nassara Nasserala Pires, Secretaria de Gestão de Pessoas e pela empossada.

Nassara Nasserala Pires
Empossante

Giuliani Ferreira de Souza
Empossada

0004590-45.2025.8.01.0000

DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL N° 002/2025

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS AO CARGO DE JUIZ DE PAZ E SUPLENTES

A Presidente da Comissão Eleitoral, **Zenice Mota Cardozo**, juíza auxiliar da presidência, coordenadora pela comissão eleitoral na COMARCA DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TJAC nº 3238/2025, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Juiz de Paz e seus suplentes nas Comarcas do Estado do Acre, em conformidade com a Lei Complementar nº 463/2024, Portaria n. 3238/2025, Edital 001/2025 e o Termo de Cooperação Técnica nº 40/2024,

FAZ SABER, aos interessados e ao público em geral, que:

Encerrado o prazo para inscrição de candidaturas, foram analisados os requerimentos apresentados conforme os critérios e requisitos estabelecidos no regulamento do processo eleitoral.

Após análise documental, verificação da regularidade formal e conferência dos requisitos legais, ficam:

I – CANDIDATURAS DEFERIDAS NA CIDADE DE RIO BRANCO

Para fins de organização e transparência, esclarece-se quanto à atribuição dos números de urna:

1. O primeiro candidato a se inscrever permanece com o número por ele escolhido;
2. Em casos de duplicidade de escolha do mesmo número, o candidato que efetuou a inscrição posteriormente recebeu, de forma automática, o número imediatamente seguinte que estivesse livre, ou seja, não escolhido por nenhum outro candidato até então;
3. Dessa forma, cada candidato ficou com um número único de urna, respeitando integralmente a ordem cronológica das inscrições e garantindo a regularidade do processo eleitoral.

DATA DA INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	NOME EXIBIDO NA URNA	NUMERO URNA	SITUAÇÃO
12/08/2025 às 15:19	JÉSSICA ALMEIDA MAGALHÃES DA SILVA	JÉSSICA ALMEIDA MAGALHÃES	763	DEFERIDO
12/08/2025 às 16:59	CLECIO DE ALMEIDA PONTES	CLÉCIO PONTES	789	DEFERIDO
06/08/2025 às 16:42	JOÃO OLIVEIRA DA SILVA	SILVA BOMBEIRO	742	DEFERIDO
01/08/2025 às 16:09	CAMILA FAYAL PONTES MELO	CAMILA FAYAL PONTES MELO	947	DEFERIDO
01/08/2025 às 20:42	JARLENE ELUANA COSTA DA SILVA	JARLENE ELUANA C DA SILVA	811	DEFERIDO
09/08/2025 às 21:17	FRANCISCO CARLOS BARBOSA PAES	CARLOS BARBOSA	911	DEFERIDO
11/08/2025 às 20:07	SAMILLY DOS SANTOS BANDEIRA	SAMILLY BANDEIRA	963	DEFERIDO
12/08/2025 às 10:25	VERÔNICA ARAÚJO DA SILVA	VERÔNICA ARAÚJO	842	DEFERIDO
12/08/2025 às 11:06	SOLENE OLIVEIRA DA COSTA	SOLENE OLIVEIRA DA COSTA	745	DEFERIDO
12/08/2025 às 21:35	MAÍSA RAMOS DE MACEDO	MAÍSA MACEDO	729	DEFERIDO
12/08/2025 às 10:49	VANESSA NASCIMENTO FACUNDES MAIA	VANESSA FACUNDES	803	DEFERIDO
12/08/2025 às 12:44	MARA LETICIA MACÊDO LOPES	MARA MACÊDO	815	DEFERIDO
21/07/2025 às 14:39	GESIEL ALVES DA SILVA	GESIEL ALVES	901	DEFERIDO
25/07/2025 às 13:54	JUCILENE SOUZA DE LIMA SOARES	JUCILENE LIMA SOARES	719	DEFERIDO
07/08/2025 às 11:39	TÁCILA MONTEIRO ROBERTO	TÁCILA MONTEIRO	900	DEFERIDO
28/07/2025 às 09:49	DANIEL DOS SANTOS AMORIM CAMINHA	DANIEL DOS SANTOS AMORIM CAMINHA	731	DEFERIDO
27/07/2025 às 11:35	ISAÍAS DA SILVA E SILVA	ISAÍAS SILVA	701	DEFERIDO
23/07/2025 às 14:36	FRANKLIN DOMINGOS RESENDE LOPES GRILLO	FRANKLIN GRILLO	777	DEFERIDO
12/08/2025 às 14:44	MARCOS CLAUDIO DA SILVA	MARCOS CLAUDINO	755	DEFERIDO
12/08/2025 às 14:36	PAULO DA SILVA SOUZA	PAULO SOUZA	707	DEFERIDO
24/07/2025 às 21:58	ROSE ARAÚJO DE SOUZA FIGUEIREDO	ROSE FIGUEIREDO	700	DEFERIDO
12/08/2025 às 16:58	LUCIANA D'AVILA COSTA	LUCIANA D'AVILA	808	DEFERIDO
25/07/2025 às 11:20	HANARA FERREIRA E FERREIRA	HANARA FERREIRA	909	DEFERIDO
12/08/2025 às 15:03	PATRÍCIA COSTA OLIVEIRA TIBÚRCIO	PATRÍCIA COSTA O. TIBÚRCIO	779	DEFERIDO
07/08/2025 às 08:00	ANDRESSA PEREIRA DA COSTA	ANDRESSA COSTA	768	DEFERIDO
12/08/2025 às 16:41	JÚLIA MACAMBIRA BASTOS	JÚLIA MACAMBIRA BASTOS	970	DEFERIDO
07/08/2025 às 10:28	FERNANDA MAIA DA SILVA	FERNANDA MAIA DA SILVA	851	DEFERIDO
08/08/2025 às 23:45	GENEZIA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO	JANE VASCONCELOS	714	DEFERIDO
07/08/2025 às 18:55	CARLOS MAGNO CARVALHO DE ANDRADE	CARLOS MAGNO	800	DEFERIDO
07/08/2025 às 15:23	CECÍLIA DOTTO DE LIMA	CECÍLIA DOTTO	703	DEFERIDO
06/08/2025 às 12:13	JEAN GONÇALVES DE HOLANDA	PASTOR MAANAIM	716	DEFERIDO
05/08/2025 às 10:58	WIZILANY DA SILVA CUNHA	WIZILANY DA SILVA CUNHA	718	DEFERIDO
12/08/2022 às 14:34	FRANCIRLEI SILVA DE SOUZA	MESTRE LEDFINHO	729	DEFERIDO
12/08/2022 às 12:46	VANUZA MARIA DE SOUZA DA SILVA SÁ	PRA. VANUSA SÁ	881	DEFERIDO
25/07/2025 às 14:33	JHONATAN BORGES DE SOUZA	JHONATAN SOUZA	999	DEFERIDO
01/08/2025 às 10:35	JOSÉ RODRIGUES TELES	JOSÉ TELES	701	DEFERIDO
31/07/2025 às 13:54	SIRLENE RODRIGUES DE LIMA	SIRLENE LIMA	702	DEFERIDO
31/07/2025 às 08:32	FRANKLY SOARES DE SOUSA	FRANKLY SOUSA	778	DEFERIDO
29/07/2025 às 10:41	JOSÉ ANDRELINO MORAIS E SOUZA	MORAIS	790	DEFERIDO
28/07/2025 às 13:30	MARCIO PINHEIRO LIMA	MARCIO PINHEIRO	791	DEFERIDO
11/08/2025 às 22:56	PAULO RICARDO SILVA VASCONCELOS	PAULO RICARDO VASCONCELOS	792	DEFERIDO

11/08/2025 às 21:37	HERLANDE CESAR DE OLIVEIRA MOTA	HERLANDE	882	DEFERIDO
11/08/2025 às 20:26	ROSA MARIA MACHADO DE LIMA	ROSA LIMA DA SAÚDE	793	DEFERIDO
11/08/2025 às 16:11	BRUNA PAIVA CASAS	BRUNA PAIVA CASAS	883	DEFERIDO
11/08/2025 às 10:37	BERNARDO CABRAL ALEIXO	BERNARDO CABRAL ALEIXO	993	DEFERIDO
12/08/2025 às 21:19	ADRIANA DA SILVA MELO	ADRIANA MELO	795	DEFERIDO
12/08/2025 às 23:41	MARCON GLEISON BATISTA DA SILVA	PASTOR MARQUINHOS	797	DEFERIDO
01/08/2025 às 15:56	FABIOLA MONTEIRO PEREIRA	FABIOLA MONTEIRO	711	DEFERIDO
02/08/2025 às 20:14	ALCICLEIDE SILVA DE ALMEIDA	CLEIDE SILVA	727	DEFERIDO
01/08/2025 às 16:43	VANDIMAR CERQUEIRA DE FREITAS	VANDIMAR	721	DEFERIDO
12/08/2025 às 16:49	CASSIA DA COSTA LIMA MARÇAL	CASSIA MARÇAL	919	DEFERIDO
12/08/2025 às 15:48	ISAIAS RIOS DOS SANTOS	ISAIAS RIOS DOS SANTOS	886	DEFERIDO
12/08/2025 às 16:15	VITÓRIA BEZERRA DE SOUZA	VITORIA BEZERRA	730	DEFERIDO
12/08/2025 às 15:03	PATRÍCIA COSTA OLIVEIRA TIBÚRCIO	PATRÍCIA COSTA TIBÚRCIO	747	DEFERIDO
12/08/2025 às 14:44	MARCOS CLAUDIO DA SILVA	MARCOS CLAUDIO	760	DEFERIDO
02/08/2025, às 23:07	JOYB RAMOS	PASTOR RAMOS	889	DEFERIDO
02/08/2025, às 11:31	KENNEDY LUIS DE SOUZA MARINHO FONTINELA	KENNEDY LUIS	794	DEFERIDO
28/07/2025 às 10:00	EDNARDO JOSÉ ALVES DA SILVA	EDNARDO JOSÉ	888	DEFERIDO
04/08/2025 às 23:54	ADRIANA CUNHA SIMÕES	ADRIANA CUNHA SIMÕES	818	DEFERIDO
07/08/2025 às 14:03	OSVALDO COCA JÚNIOR	OSVALDO COCA JÚNIOR	737	DEFERIDO
23/07/2025 às 22:33	NYKOLLE AMÉLIA LIMA DA PENA GÓIS	NYKOLLE AMÉLIA GÓIS	853	DEFERIDO

II – CANDIDATURAS INDEFERIDAS NA CIDADE DE RIO BRANCO

As candidaturas a seguir foram indeferidas pelas razões indicadas:

NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DE INDEFERIMENTO
ADRIAN ARAÚJO COELHO	O candidato não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Número inferior a 700, conforme previsto no Edital.
ADRIANA LIMA MATIAS	O candidato não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ALYNNE JANDAYRA ELIAMEN DA COSTA	O candidato não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
DIMAS HENRIQUE MUNIZ BEZERRA	O candidato não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
RENÊ FREITAS DE ARAÚJO	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025. Número inferior a 700, conforme previsto no Edital.
FELIPE GOMES BRAGA GARCIA PRATA	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
NAYRA OLIVEIRA DOS SANTOS	A candidata não apresentou as certidões cível da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
FRANKCINATO DA SILVA BATISTA	O candidato não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ELEN LARYSSA ARRUDA VIDAL LORENZON	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal), da Justiça Federal (criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Número inferior a 700, conforme previsto no Edital.
DHYWRES MILLER PEREIRA BATISTA	O candidato não apresentou as certidões cível da Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
JESUS POMPEU PINHEIRO DE MENEZES	O candidato não apresentou as certidões cível da Justiça Estadual (criminal) e da Justiça Federal (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
JESUS POMPEU PINHEIRO DE MENEZES	O candidato não apresentou as certidões cível da Justiça Estadual (criminal) e da Justiça Federal (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
HILTON RAMOS MACÉDO	O candidato não apresentou as certidões negativas (cível e criminal) da Justiça Estadual e Eleitoral, além da certidão criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O comprovante de endereço não permite avaliar se o documento foi emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme previsto no Edital. Não apresentou, ainda, comprovante de quitação eleitoral, conforme previsto na alínea e, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
AGLAIR SUSIANE VERÇOSA DE LIMA	O candidato não apresentou certidão negativas cível da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Número inferior a 700, conforme previsto no Edital.
ERICK SELHORST	O candidato não apresentou certidão negativas cível da Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
VALTER DE ARAÚJO SAMPAIO JÚNIOR	O candidato não apresentou certidão negativas cível da Justiça Federal (cível e criminal) e da Justiça Estadual (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
VANIA DO NASCIMENTO BARROS	A candidata não apresentou certidão negativas cível da Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
AIRTON TEIXEIRA GOMES	O candidato não apresentou certidão negativas cível da Justiça Estadual (cível e criminal) e da Justiça Federal (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999, conforme Edital.
YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES	O candidato não apresentou comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses, conforme previsto na alínea b, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
AILTON ANTONIO OLIVEIRA DE FREITAS	O candidato não apresentou certidão negativa da Justiça Estadual (criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MARIA CÁTIA AMORIM DOS SANTOS	O candidato não apresentou certidões negativas da Justiça Federal (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não apresentou, ainda, comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses, conforme previsto na alínea b, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999.
FRANCISCA MÁRCIA DA SILVA FERREIRA	O candidato não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), da Justiça Federal (cível) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O nome de urna supera 30 caracteres, conforme alínea d, do item 2.2, do Edital nº 001/2025.
ABRAÃO PÉRICLES MORENO DA SILVA	O candidato não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), da Justiça Federal (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O nome de urna supera 30 caracteres, conforme alínea d, do item 2.2, do Edital nº 001/2025.
IZABELLE DE ARAÚJO VILA NOVA	A candidata não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MARIA BENEDITA PINHEIRO DA SILVA	A candidata não apresentou certidões negativas da Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MARIA ELIZABETH SANTOS DA SILVA	A candidata não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
LUCINAIRA DE CARVALHO SILVA	A candidata não apresentou certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ROSICLEIA FERREIRA DO NASCIMENTO	A candidata não apresentou certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
KELEM CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA BARROS	A candidata não apresentou certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
WIRES KELLY MOURA DA COSTA	A candidata não apresentou certidões negativas da Justiça Federal (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ANTONIO EDUARDO DE ANDRADE DUARTE	O candidato não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (criminal), da Justiça Federal (criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
RENÊ FREITAS DE ARAÚJO	O candidato não apresentou certidões negativas da Justiça Estadual (criminal), da Justiça Federal (cível) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não apresentou, ainda, comprovante de quitação eleitoral, conforme previsto na alínea e, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Número escolhido inferior a 700, conforme previsto na alínea b, do item 2.2, do Edital nº 001/2025.

ELISON DENIS AZEVEDO DA SILVA	O candidato não apresentou certidões negativas Justiça Estadual (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
BENJAMIM DE SOUZA AMORIM	O candidato não apresentou certidões negativas Justiça Estadual (cível e criminal), Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ELIZABETHE DE ABREU PINHEIRO	A candidata não apresentou certidões negativas Justiça Estadual (cível), e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Número escolhido menor que 700, conforme edital.
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO ALMEIDA	A candidata não apresentou certidões negativas Justiça Estadual (cível), Justiça Federal (cível) e de crimes eleitorais conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
JOSÉ AUGUSTO LIMA FERNANDES	O candidato não apresentou documento oficial com foto na íntegra, conforme previsto na alínea a, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
KALINNE DA COSTA ALVES	A candidata não apresentou certidão negativa cível da Justiça Estadual (cível e criminal) e da Justiça Federal (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não apresentou, ainda, comprovante de endereço, conforme previsto na alínea b, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Deixou de juntar, também, diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, conforme previsto na alínea c, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
FRANCISCO ROMÃO CAMPOS DA SILVA	O candidato não apresentou certidões negativas Justiça Federal (cível e criminal) e de crimes eleitorais conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ERIVALDO JOSÉ COSTA DE CASTRO	O candidato não apresentou a certidão negativa de crimes da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
LUIS FERNANDO DE MEDEIROS MOURA	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual e Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
SONAYRA MORAIS DE OLIVEIRA	A candidata não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
SANDRÉIA ABREU DE SOUZA	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025, bem como apresentou RG incompleto.
ESTANISLAU Á ELIOTERO NOGUEIRA	O candidato não apresentou a certidão negativa de crimes da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
SIDICLEI SILVA DE ARAUJO	O candidato não apresentou a certidão negativa de crimes da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
LUIZ DE GONZAGA RIBEIRO DA SILVA	O candidato não apresentou a certidão de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
IDAIANES NUNES MOREIRA	A candidata não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual, Federal e criminal da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
CAMILA DA VEIGA SIMÃO	O candidato não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
FRANCISCO ANTÔNIO LIMA MANUARES	O candidato não apresentou as certidões criminal da Justiça Federal e Cível da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
TATIANE CORRÊA DUARTE VIANA	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999, conforme edital.
WELLINGTON RODRIGUES VIDAL	O candidato não apresentou a certidão criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
JOSÉ LEALDÉCIO NOGUEIRA	O candidato não apresentou a certidão criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
ROSIANA PEREIRA MOURÃO	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999, conforme edital.
MARIA HORLEIZIA DE OLIVEIRA	O candidato não apresentou a certidão criminal da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
IZABELLY MARRY SOUZA	O candidato não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não consta o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, conforme previsto na alínea e, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ALECSANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
SANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. O candidato não apresentou a certidão criminal da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
RAIMUNDO NONATO MARQUES PEREIRA	O comprovante de endereço não permite avaliar se o documento foi emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme previsto no Edital. O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
NILMA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	O candidato não apresentou a certidão da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025. Número escolhido inválido, conforme alínea b do item 2.2, do Edital nº 001/2025.
NAGILENE MARQUES DOURADO DE ALMEIDA	Número escolhido inválido, conforme alínea b do item 2.2, do Edital nº 001/2025.
MARCUS CÉSAR MAIA DA COSTA	O candidato não apresentou a certidão da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
ALEXANDRA MIRELLA BARROSO MARTINS	O comprovante de endereço não permite avaliar se o documento foi emitido nos últimos 3 (três) meses, conforme previsto no Edital. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999, conforme Edital.
SARAH NUNES FARHAT	O candidato não apresentou a certidão da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
LUCIENE FREITAS FERNANDES	O candidato não apresentou certidão cível da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025. O número informado não possui 3 dígitos entre 700 e 999, conforme Edital.
LETICIA RENATA MARCHIORO RECH GUARNIERI	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual e Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
DEBORA MAZINI	Não consta o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral. O candidato não apresentou a certidão da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
RICHARD LAURIANO FERREIRA DA SILVA	O candidato não apresentou as certidões cível da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
WILKES FURTADO DA SILVA	O candidato não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
ANTÔNIA FIESCA MACHADO	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal) e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ISAIAS SIMPLICIO DE SALES	O candidato não fez prova dos direitos políticos, consoante previsto na alínea b, do item 2.1, do Edital nº 001/2025. Não apresentou as certidões negativas exigidas (cível, da Justiça Federal e Eleitoral), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Assim como o número escolhido não se aplica segundo a alínea b, do item 2.2, do Edital nº 001/2025.
DALVANIR LOBO DOS SANTOS	A candidata não apresentou a certidão Cível da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
LAURA DE HOLANDA SOUSA	A candidata não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual e Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
GUADALUPE KRISTEL BUENO NORIEGA	A candidata não apresentou a certidão criminal da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
JOÃO PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS	O candidato não apresentou as certidões cível da Justiça Estadual e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
SUSAN OLIVEIRA BISPO	A candidata não apresentou documento oficial de identidade com foto e CPF, conforme alínea a, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não comprovou residência na comarca para qual se inscreveu, consoante alínea c, do item 2.1, do Edital nº 001/2025. Não juntou as certidões negativas exigidas (cível e criminal das Justiça Federal e Eleitoral), segundo previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ANA BEATRIZ DE LIMA BAYUM NEGREIRO	A candidata não apresentou a certidão Criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA	O candidato não apresentou a certidão criminal da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
IARA CAVALCANTE DE AZEVEDO	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Federal (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MARCOS JOSÉ SOUZA DA SILVA	O candidato não apresentou certidões de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
LETICIA RENATA MARCHIORO RECH GUARNIERI	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível e criminal) e de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
EDUARDO VICTOR PAULINO LIMA	O candidato não apresentou as certidões da Justiça Federal (cível e criminal), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MIKAELLE SOUZA DA CUNHA	A candidata não apresentou as certidões da Justiça Estadual (cível) e Justiça Federal (cível), conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Não apresentou, ainda, comprovante de quitação eleitoral, conforme previsto na alínea e, do item 3.2, do Edital nº 001/2025.

TUPINAMBÁS DE SANTANA OLIVEIRA LIMA	O candidato não apresentou as certidões (cível e criminal) da Justiça Estadual e Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital nº 001/2025. Bem como não apresentou a certidão de quitação eleitoral, consoante alínea e, do item 3.2, do Edital n.º 001/2025.
YASMIM MOREIRA MACHADO MARTINS	A candidata não apresentou a certidão criminal da Justiça Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital n.º 001/2025.
DÉBORA DA SILVA FRANÇA LEITE	A candidata não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal, criminal da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital n.º 001/2025.
ROSÂNGELA COELHO DA SILVA	A candidata não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital n.º 001/2025.
ARIANNA DE MENDONÇA MOTA	A candidata não apresentou as certidões cível e criminal da Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital n.º 002/2025.
IRACEMA JUSTA LIMA	A candidata não apresentou as certidões (cível e criminal) da Justiça Estadual e Justiça Federal, conforme previsto na alínea d, do item 3.2, do Edital n.º 001/2025.
CRISTIANY SALES PEREIRA	O candidato não apresentou a certidão de negativa de crimes eleitorais e a certidão de quitação Eleitoral, conforme previsto nas alínea "d" e "e", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
ALICIA THAIS RIBEIRO DE LIMA	A candidata não apresentou a certidão de negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
EUDA RIBEIRO DA SILVA	A candidata não apresentou a certidão cível da Justiça Federal, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
ANDERSON ARAÚJO DE FREITAS	O candidato não apresentou a certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
MARIANNE CABRAL DE MELO	A candidata não apresentou o comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses) e a certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto nas alíneas "b" e "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
JHONATAN DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	O candidato não apresentou a certidão de negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
DÉBORA CRISTINA PERES DA SILVA	A candidata não apresentou a certidão de negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
VANDERLAN MOIZÉIS DE FRANÇA	O candidato não apresentou documento com foto; não apresentou as certidões de negativa cível e criminal da Justiça Federal, nem a certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto nas alíneas "a" e "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
CHAYANE MARTINS DA SILVA	A candidata não apresentou as certidões cível e Criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 002/2025.
MARCIELA CUNHA DE LIMA	A candidata não apresentou a certidão negativa cível da Justiça Estadual, nem a certidão negativa de crimes eleitorais, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
TEREZA DE OLIVEIRA	A candidata não apresentou a certidão criminal da Justiça Estadual, nem a certidão cível da Justiça Federal, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
FRANCISCA ALDALEIA SANTOS DA SILVA	A candidata não apresentou a certidão negativa cível e criminal da Justiça Federal, nem a certidão negativa cível da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
IGOR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	O candidato não apresentou as certidões negativas cível e criminal da Justiça Estadual, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
GLEISON VIDAL BARROS	O candidato não apresentou as certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.
PRISCILA BERTOLINI BRANCO TEODORO	A candidata não apresentou as certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal, conforme previsto na alínea "d", do item 3.2, do Edital nº 001/2025.

III – PRAZO PARA RECURSOS

Nos termos do item 4.2 do Edital nº 001/2025, os candidatos com inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo de 20 a 26 de agosto de 2025, assim como qualquer cidadão poderá apresentar impugnação fundamentada às candidaturas deferidas, dirigido à Comissão desta Comarca, com a devida fundamentação e documentação complementar, se for o caso, no email copad@tjac.jus.br.

IV – RESULTADO FINAL

A relação definitiva das candidaturas aptas ao pleito será publicada até o dia 2 de setembro de 2025, para fins de registro e inserção no sistema de votação parametrizado do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC), conforme previsto no cronograma do processo eleitoral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado em local de costume nesta Comarca.

Rio Branco -AC, 18 de agosto de 2025

ZENICE MOTA CARDOZO

Juíza de Direito presidente da Comissão eleitoral na Comarca de Rio Branco

Rio Branco - AC, 18 de agosto de 2025.

Processo Administrativo n. 0004582-68.2025.8.01.0000

DIRETORIA DE FORO**PORTARIA Nº 3781 / 2025**

A Juíza de Direito **Luana Cláudia de Albuquerque Campos**, Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação disposta na Portaria 26/2024 da COGER,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a escala dos plantões judiciários, objeto da Portaria nº 3482/2025-DIREF, nos seguintes termos:

Designar a Juíza de Direito **Caroline Lagos de Castro**, titular da Vara Cível da Comarca de Feijó, para atuar no plantão judiciário do dia 7 de setembro de 2025, com a equipe da Vara Cível da Comarca de Feijó, em substituição ao Juiz de Direito Flávio Mariano Mundim.

Publique-se. Cumpra-se.

Data e assinaturas eletrônicas.

Processo Administrativo n. 0002085-18.2024.8.01.0000

PORTARIA Nº 3858 / 2025

“Altera a Comissão Eleitoral de Assis Brasil para condução da eleição de juízes de paz.”

O MM Juiz de Direito e respondendo como Diretor do Foro da Comarca de Assis Brasil/AC, **José Leite de Paula Neto**, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 463, de 4 de abril de 2024, que estabelece a eleição direta para o cargo de juiz de paz;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a estrutura administrativa e operacional responsável pela condução do processo eleitoral na Comarca, garantindo lisura, isonomia e efetividade do pleito;